



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 12586/2020
Cód. Verificador: 9M4F

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11791950 - PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 14.589.125/0001-03
Endereço: AVENIDA ROLF WIEST, nº 277 **CEP:** 89.223-005
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: BOM RETIRO
Fone Res.: (47) 3029-2778 **Fone Cel.:** (13) 99640-1994
E-mail: gabriel@paleta.eng.br
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 09/11/2020 11:01
Previsão: 24/11/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
(X)	DOCUMENTOS DIVERSOS

Observação:

QUESTIONAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
OCORRÊNCIA Nº 06/2020

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Requerente

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Funcionário(a)

Recebido

Recebido em 09/11/20
Layra de Oliveira
Assessora Especial
da Fazenda
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
Matrícula 11669934

11:11

À

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 – Itapoá

Assunto: QUESTIONAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

A empresa **PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ 14.589.125/0001-03, representada por seu Sócio Diretor, Senhor Ronaldo Aparecido de Azevedo vem, por meio deste, apresentar questionamento a respeito de exigência técnica constante em edital do processo licitatório nº99/2020, da Concorrência nº06/2020

Prezado,

O item 7.6.5.1 deste edital estabelece como critérios de habilitação técnica as exigências abaixo:

<u>Área</u>	<u>Objeto</u>
21.000m ³	Escavação
25.000m ³	Reaterro
2.000 m	Retirada de tubos de concreto armado (rede águas pluviais).
5.000 m	Colocação de tubos de concreto armado (rede águas pluviais).

Figura 1 - Exigência técnica do edital.

Entretanto, o Memorial Descritivo define a metodologia de retirada de tubos de concreto armado como:



“Em alguns locais, antes da colocação de novos tubos, será necessário a **retirada dos tubos existentes, seja devido aos mesmos estarem quebrados ou em mau estado**, como também serem de dimensões insuficientes para a vazão requerida. A destinação desses tubos é de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itapoá-SC”.

É cristalina a especificação de que estes tubos serão removidos e descartados devido ao mau estado de conservação, que impossibilita o reaproveitamento, ou seja, trata-se de material de demolição e bota-fora.

A de se convencer que o processo de execução exigido nada mais é que: escavação, reaterro, demolição e assentamento de tubos.

Desta forma, **pergunta-se** se atestados contendo serviços de **entulho/bota-fora e demolição, na unidade “m³”**, serão aceitos como forma de comprovação devido à similaridade técnica.

Joinville, 09 de novembro de 2020.



Eng. Ronaldo A. de Azevedo
CREA-SP 5061622436
Paleta Eng. e Construções Ltda.

PALETA ENGENHRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO